



TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0352/2021-SMS

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0352/2021-SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA VIDEN PATOLOGIA LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representada por sua Secretária Executiva a **Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 505894948 SSP-RS e CPF nº 717.947.000-72, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e as empresas **VIDEN PATOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.119.417/0001-50. Acordam em apostilar o contrato **Nº 0352/2022-SMS** da **IN Nº 019/2021**, tendo em vista a **INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, que será incluída a seguinte dotação:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER INCLUÍDA NO CONTRATO
0701.10.302.0073.1292.33903900.1500100200 - Municipal

conforme o processo nº **P227394/2022**.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral – CE, 05 de Dezembro de 2022.

LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1.
CPF: 085 422 783 05

2.
CPF: 079.390.303-69

Visto: Assessoria Jurídica da SMS.